



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 212/2022/DG - Manaus, 12 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 56/2022/DMP/SMBMI/TRT11, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, em substituição, à fl. 341, solicitando ao Diretor-Geral, em substituição, autorização para o deslocamento do servidor **JONAS DE ARAUJO TEIXEIRA**, na cidade de Itacoatiara/AM, para conduzir **veículo oficial** que levará a equipe de servidores da Seção de Manutenção a VT de Itacoatiara para execução de serviços no local, no período de **8 a 14.7.2022**.

CONSIDERANDO a juntada das Propostas de Concessão de Diárias (PCD), à fl. 347, no Documento Principal nº7170/2022 referente ao deslocamento do servidor supracitado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, **JONAS DE ARAUJO TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Administrativa – Transporte, Classe C, Padrão 13, para conduzir **veículo oficial** que levará a equipe de servidores da Seção de Manutenção a VT de Itacoatiara para execução de serviços no local, no período de **8 a 14.7.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **8 a 14.7.2022**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor acima citado **seis diárias e meia (6,5)**, referentes ao período de **8 a 14.7.2022, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

*sss/mgca*